



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 119, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
1014	Aquis. Equipam. Mat. Permanentes AH (Bloco de Investimentos)			
449052	02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		800.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
339039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.300.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo.

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

- segue fls. 02 -



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Decreto nº 119/14 - fls. 02 -*

**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 04 de Agosto de 2014.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**